



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 541/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 524/2018, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, páginas 61/62, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2018. (Protocolo 33/057783/2018).

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado